



Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB  
C.N.P.J: 01.612.512/0001-71  
Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

# JORNAL OFICIAL

## SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 21 de Setembro de 2016.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

Portaria nº **58/2016**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Conceder** 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2015/2016, com efeito retroativo à **01/09/2016 à 03/10/2016**.

| MAT. | Nome                            | Cargo/Lotação            |
|------|---------------------------------|--------------------------|
| 743  | Adelma da Costa Santos          | Gari/SMAP                |
| 211  | Antonio de Lima Soares          | ACS/SMS                  |
| 795  | Cassiane Lins Silva             | Farmaceutica/SMS         |
| 681  | Enilson Mariano da Silva        | ACE/SMS                  |
| 184  | Francisco de Assis R. de Lima   | Eletricista/SMAP         |
| 528  | Francinaldo de Araújo Marcolino | ACS                      |
| 077  | Maria José Mariano de Lima      | Aux. de Serv. Gerais/SME |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/09/16, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna /PB, 19 de Setembro de 2016.

  
ENILSON MARIANO DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

**EXTRATO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 08/16**

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
SIGNATÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA e FILIPE BARBOSA DA SILVA  
OBJETO: PROFESSORA DE CIÊNCIA.  
VALOR: R\$ 1.806,60,00 ( Hum Mil Oitocentos e Seis Reais e Sessenta Centavos)  
VIGENCIA: à 08/09/16 à Dezembro/16.  
DATA DE ASSINATURA: 09/09/16

  
ANDERSON NICACIO MEDEIROS ALMEIDA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ.01.612.512/0001-71**

**EXTRATO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 09/16**

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
SIGNATÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA e ANDERSON NICACIO MEDEIROS ALMEIDA.  
OBJETO: PROFESSORA DE INGLÊS.  
VALOR: R\$ 1.806,60,00 ( Hum Mil Oitocentos e Seis Reais e Sessenta Centavos)  
VIGENCIA: à 05/09/16 à Dezembro/16.  
DATA DE ASSINATURA: 19/09/16.

  
ANDERSON NICACIO MEDEIROS ALMEIDA  
Prefeito Constitucional